

ASSEMBLEIA DA ESCOLA

Santarém, 15 de novembro de 2024

À Comunidade Académica da Escola Superior de Educação

do Instituto Politécnico de Santarém

A Assembleia da Escola em reunião de dia 13 de novembro de 2024 aprovou o início ao processo de revisão dos atuais Estatutos da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Santarém, (publicados no Diário da República, 2ª série – Nº 127-3 de julho de 2009) , a fim de dar cumprimento ao estipulado no Despacho Normativo n.º 15/2024, de 08 de outubro, publicado no Diário da República, 2. Série, n.º 206, pelo qual foram homologadas as alterações aos Estatutos do Instituto Politécnico de Santarém, homologados pelo Despacho Normativo n.º 56/2008, de 23 de outubro, publicados no Diário da República, 2. Série, n.º 214, de 04 de novembro. Cumpre-nos, no prazo de quatro meses a contar da data de publicação do despacho anteriormente mencionado e de acordo com a lei, proceder à alteração dos estatutos da ESES, adequando-os aos atuais estatutos do IPSantarém.

Neste processo é fundamental assegurar que os “novos” estatutos para além de respeitarem as imposições legais, sejam redigidos de acordo com a realidade e as necessidades da ESES e sejam um garante da transparência e a participação ativa de toda a comunidade académica.

Deliberou ainda esta Assembleia, por unanimidade, sobre a nomeação de uma comissão de redação de proposta de revisão estatutária. Elementos que a constituem: Ana Loureiro, Nelson Mestrinho, Joana Almeida, Francisco Silva, Maria José Casaca e Rosa Oliveira.

A proposta elaborada será apresentada posteriormente à Assembleia da Escola para votação.

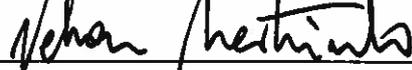
De acordo com as decisões tomadas por esta Assembleia, por unanimidade, a calendarização em forma de esboço eventualmente sujeita a eventuais ajustes) e a metodologia de trabalho desta comissão é a seguinte:

ASSEMBLEIA DA ESCOLA

Passo	FASE	DATAS
1º	Aprovação por 2/3 dos membros da Assembleia da Escola, da metodologia de trabalho a adotar, para se proceder à alteração dos estatutos da ESES, adequando-os aos estatutos do IPSantarém, publicados em Diário da República, 2ª série, Nº 206 de 23 de outubro de 2024, nos termos do Artigo 75º dos mesmos. Nomeação pela Assembleia da Escola de uma Comissão de redação de proposta de revisão estatutária.	13 de novembro de 2024
2º	1ª proposta de adequação dos estatutos da ESES aos do IPSantarém.	20 de novembro de 2024 a 10 de janeiro de 2025
3º	Envio da versão preliminar à Assembleia da Escola.	13 de janeiro 2025
4º	Reunião da Assembleia da Escola para apreciar a versão preliminar.	17 de janeiro de 2025 – 14H30
5º	Elaboração da proposta revista dos Estatutos da ESES.	20 a 29 de janeiro de 2025
6º	Apresentação aos órgãos e à comunidade da proposta de estatutos.	3 a 7 de fevereiro de 2025
7º	Redação final e envio à Assembleia	10 a 14 de fevereiro de 2025
8º	Reunião da Assembleia para analisar e votar a proposta de redação FINAL dos Estatutos da ESES.	19 de fevereiro de 2025 – 14H30
9º	Envio da documentação, a ser remetida ao IPSantarém, relativa ao processo de revisão estatutária da ESES.	24 de fevereiro de 2025

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Assembleia da Escola



Nelson Mestrinho

(Prof. Adjunto)